Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 294/19

****

Inclusão da educação para o trânsito na grade curricular da pré-escola e nas escolas da Prefeitura de Birigui.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal, Inclusão da educação para o trânsito na grade curricular da pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus da Prefeitura de Birigui obedecendo ao artigo 76 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97).

No dia três de abril do corrente ano foi anunciada a inclusão do idioma Inglês na Grade Curricular do Ensino Fundamental da Prefeitura de Birigui. Após todo processo de adequação, hoje o inglês já é realidade nas escolas que foram contempladas pelo programa oferecido pela prefeitura. Diante dessa inovação moderna e progressista, indico também a implantação do curso da educação para o trânsito, visando dar aos alunos desde cedo amplo conhecimento acerca das leis do trânsito. Com a inclusão deste curso que tem respaldo na lei federal acima citada, temos a certeza que haverá resultados positivos para sociedade biriguiense que terá um trânsito mais educado e seguro.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 26 de novembro de 2.019.

CLOVIS BATISTA DO NASCIMENTO,
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2987/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 16:45
Legislativo - IND 294/2019